

EDITAL Nº 054/2022

RESULTADO DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO (2ª Etapa, conforme edital de Vagas nº 04/2022)

Resultado do processo, realizado no período de 04 à 08 de julho de 2022, para ingresso no 2º semestre de 2022, para os seguintes cursos:

AGRONOMIA

ORDEM	CANDIDATO	ORIGEM	PARECER	MOTIVO
1.	Edna Barros Damasceno	RD	DEFERIDO	Atende o Edital
2.	Manoel Ademar Hoffer Vieira	RD	DEFERIDO	Atende o Edital
3.	Dailon Joatã Prochnow Gomes	RD	DEFERIDO	Atende o Edital
4.	Leonardo Bunn Platt	RD	DEFERIDO	Atende o Edital
5.	Marcelo Goulart Souza	RD	DEFERIDO	Atende o Edital
6.	Henrique Broering Gorges	TE	DEFERIDO	Atende o Edital
7.	Fernanda Grimaldi Forghieri	TE	DEFERIDO	Atende o Edital
8.	Gabriel Zilli Rodrigues	TE	DEFERIDO	Atende o Edital

ENGENHARIA FLORESTAL

ORDEM	CANDIDATO	ORIGEM	PARECER	MOTIVO
1.	Kelvison Marques de Menezes	TE	DEFERIDO	Atende o Edital.

***ORIGEM: TE – Transferência Externa / RD – Retorno de Diplomado**

Data da matrícula: Dia 29 e 30 de agosto de 2022, enviando os documentos digitalizados descritos abaixo, no email: **seceg.cav@udesc.br**

Observação:

Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, deverão digitalizar os seguintes documentos, para efetuar a matrícula, sendo que no **1º dia de aula presencial**, deverá ser apresentado toda documentação original ou cópia autenticada, caso não tenha certificação digital nos respectivos documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico do ensino médio;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Comprovante de vacina contra rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos;
- Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular obrigatória **no curso de Agronomia**.
- Histórico original do curso de graduação da Instituição de origem, atualizado, carimbado e assinado ou com certificação digital;
- Programas das disciplinas possíveis de validação.

Obs: Caso alguns dos documentos acima citados já tenham sido enviados ou entregues no processo seletivo, não há necessidade de rerepresentá-los digitalmente.

Lages-SC, 18 de julho de 2022.

André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV UDESC